

LEI N°2.279 DE 01/07/86

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR CONVÊNIO PARA ASSINATURA
DE TERMOS DE ADESÃO DAS AÇÕES
INTEGRADAS DE SAÚDE (AIS).**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º-Fica o Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio para assinatura do Termo de Adesão das Ações Integradas de Saúde. (AIS).

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor nesta data.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 01 de julho de 1986.

Prefeito Municipal